



PORTARIA JUCERJA Nº 1084/2012

DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Revoga Portaria JUCERJA que menciona.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria JUCERJA n.º 874/09, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**